



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 414/2024**  
**De 28 de Novembro de 2024.**

**DESIGNA MEMBROS E OS RESPECTIVOS  
SUPLENTES PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONFORME ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº  
1.039/2014.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pela da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Ficam designados os representantes de entidades e  
movimentos organizados de usuários dos serviços de saúde:

**I – 4 (quatro)** Representantes dentre as Localidades/Comunidades que  
recebem atendimento dos serviços de saúde:

- Titular: Salete da Silva Panozzo  
Suplente: Ladi Blank de Siqueira
  
- Titular: Izabel Rosa Hahn  
Suplente: Helio Hahn
  
- Titular: Denice Teresinha Martins  
Suplente: Cleomar Rodrigues Techio
  
- Titular: Valderi da Costa Toledo  
Suplente: Celina do Amaral Toledo

**II – 2 (dois)** Representantes de entidades e movimentos de  
trabalhadores da área da saúde, indicados pela Equipe de Agentes Comunitários  
de Saúde:

- Titular: Fabiana da Costa Dreher



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

- Suplente: Clair Terezinha Dal Pra Medeiros
- Titular: Elaine Julia Feldkircher de Andrade
- Suplente: Daiana da Costa Dreher

II – 2 (dois) Representantes do Município e de prestadores privados de serviços de saúde, sem fins lucrativos ou conveniados com o SUS, sendo 1 (um) indicado pela Unidade Básica de Saúde e 1 (um) indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente:

- Titular: Solange Wibelinge Neto  
Suplente: Karina do Amaral Lopes
- Titular: Alice Dobrachinski Xavier  
Suplente: Marli Bulle da Silva

**Artigo 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 28 de Novembro de 2024.

  
**CLEBER TRENHAGO,**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.